



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 799/2012

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 10 de abril de 2012, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ELIZABETE GRANDO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.830.459-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 754.534.019-15, nomeada em 01 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 3786/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de maio de 2012.



PUBLICADO NO UBUARARA ILUSTRADO
DE 04 / maio / 2012
DE Nº 3468
UBUARARA, 04 / maio / 2012
Buiyri D. Lima
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO